



AB

Ata nº 24

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião ordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Henrique Manuel dos Santos Cardoso (secretário)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: ---

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *ordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **12 de junho de 2024**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 23 -----

2.2. Contabilidade -----

2.2.1. Resumo Diário de Tesouraria referente ao mês de maio -----

2.2.2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita e da Despesa de relato e económica referente ao mês de maio -----

2.2.3. Extrato de Despesas pendentes e Receitas por cobrar referente ao mês de maio -----

2.3. Cemitérios -----

2.3.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.3.2. Jovim -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Registo de horas extraordinárias referentes ao mês de maio -----

2.5.2. 1ª Alteração Modificativa 2024 (revisão orçamental) -----

2.5.3. CAOP - proposta de alteração de delimitação entre o o Município de Gondomar (União de Freguesias de S. Cosme, Valbom e Jovim) e o Município do Porto -----

2.5.4. Tolerância de Ponto São João -----

3. Período depois ordem do dia -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB' and 'CF'.

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 23

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 23 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. DOCUMENTOS CONTABILIDADE (MAIO)

2.2.1. Resumo Diário de Tesouraria referente ao mês de maio

Pelo Tesoureiro, foi presente o resumo diário da tesouraria correspondente ao dia *31 de maio 2024*, conforme listagem anexa, cujo saldo das operações orçamentais é €97 126,78 e o total da disponibilidade da Tesouraria de €96 857,25

2.2.2. Demonstração da Execução Orçamental Mensal da Receita e da Despesa e Relato Económico referente ao mês de maio

O Executivo da União de Freguesias, depois de ouvido o Presidente, deliberou, por maioria, por abstenção da Vogal Carlota Teixeira, justificada pela necessidade de melhorar o enquadramento legal dos suplementos remuneratórios aprovar e mandar efetuar os respetivos pagamentos.

2.2.3. Extrato de Despesas pendentes e Receitas por cobrar referente ao mês de maio

O Órgão Executivo tomou conhecimento do extrato de despesas pendentes e receitas por cobrar apresentadas e explicadas pelo Tesoureiro, nos termos do documento que junto se anexa.

2.3. CEMITÉRIOS

2.3.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDOS de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º033 da 12.ª Secção em nome do concessionário Alberto Martins de Castro Sousa para o nome de: Américo José da Silva Martins Sousa, Adelina Rocha da Silva Sousa e Manuel Alberto da Silva Sousa;

AB
[Handwritten signatures and initials]

- Jazigo n.º100 da 08.ª Secção em nome da concessionária Ana das Neves Silva para o nome de: Pedro Ricardo da Silva Fernandes, Germano Paulo da Silva Fernandes e Diogo Marinho Fernandes;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3.2. Jovim

PEDIDO de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º011 da 06.ª Secção do Cemitério Velho-Parte Nova em nome da concessionária Ana Rosa para o nome de: António Martins Rodrigues, Maria Eridite Rodrigues Viana e Alberto Martins Rodrigues (atualmente falecido);

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PEDIDOS de CONCESSÃO

- Ossário n.º065C em nome de: Maria de Fátima Pinto Moreira Pereira e Isabel Fernanda Pinto Moreira;
- Ossário n.º090C em nome de: Ana Paula Guedes da Mota Aleixo Carvalho, Márcia Adelina Guedes de Mota Aleixo, Luísa Cristina Guedes da Mota Aleixo Carvalho, Eva Maria Guedes Mota Aleixo Gomes, Hélder José Guedes da Mota Aleixo, Maria Cecília Guedes da Mota Aleixo Pereira, Maria Helena Sousa Guedes de Castro, Armandina Maria Guedes da Mota Aleixo Pereira, Rosa Guedes da Mota Aleixo Vigário e José António Guedes da Mota Aleixo;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

AB Soares
[Handwritten signatures and initials]

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Registo de horas extraordinárias referentes ao mês de maio

1. O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção da Vogal Carlota Teixeira, justifica pela necessidade de melhorar o enquadramento legal dos suplementos remuneratórios aprovar, o pagamento das horas extraordinárias referentes ao mês de *maio* dos referidos trabalhadores na execução de trabalhos no âmbito dos Cemitérios, apresentadas e explicada pelo Secretário, nos termos do documento que junto se anexa.

2. O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção da Vogal Carlota Teixeira, justifica pela necessidade de melhorar o enquadramento legal dos suplementos remuneratórios aprovar, o pagamento das horas extraordinárias referentes ao mês de *maio* dos referidos trabalhadores na execução de trabalhos no âmbito da limpeza e varredura de ruas, apresentadas e explicada pelo Secretário, nos termos do documento que junto se anexa, justificadas pela transferência de competências.

2.5.2. 1ª Alteração Modificativa 2024 (revisão orçamental)

O Órgão Executivo tomou conhecimento dos documentos relativos à 1ª Revisão Alteração Modificativa e deliberou por unanimidade aprovar os referidos documentos e remetê-los para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, na sua próxima sessão, nos termos do nº 2 do artigo 11º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2.5.3. CAOP - proposta de alteração de delimitação entre o Município de Gondomar (União de Freguesias de S. Cosme, Valbom e Jovim) e o Município do Porto

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Dau", "AB", and others.

O Órgão Executivo tomou conhecimento dos documentos relativos à proposta de alteração de delimitação com o Município de Gondomar União de Freguesias de S. Cosme, Valbom e Jovim (MG e deliberou por unanimidade aprovar os referidos documentos e remetê-los para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, na sua próxima sessão, nos termos do nº 2 do artigo 11º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2.5.4. Tolerância de Ponto São João

O Órgão Executivo atendendo às festividades de São João, deliberou conceder tolerância de ponto aos seus trabalhadores no dia 24 de junho de 2024, com exceção dos serviços de cemitérios, Posto CTT, Espaço Cidadão e limpeza de rua. Para produzir os devidos efeitos delega no Gabinete de Apoio a este Órgão a redação do edital.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:10 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 53 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Braz
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
Isaura Aguiar
[Assinatura]

A funcionária designada para o efeito: Gonçalo Teixeira